

DECRETO N.º 070, DE 24 DE JULHO DE 2015.
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, Artigo 5.º da Lei Municipal n.º 905, de 29 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 1060, de 02 de julho de 2009, resolve e,

Considerando a necessidade de alterar alguns nomes dos indicados para compor o Conselho Municipal de Saúde, durante a realização da Conferência, realizada no ano de 2011, resolve e **D E C R E T A**

ART. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, alguns permanecem pela indicação ocorrida durante a realização da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, realizada no dia 05 de agosto de 2011, enquanto outros indicados posteriormente pelos órgãos que representam, conforme segue:

REPRESENTANTE DE USUARIOS

Titular: Terezinha Euler

Suplente: Ivanir Kriesang

Titular: Marta Sehn

Suplente: Liane Lutz

Titular: Juita Bach

Suplente: Laura de Jesus

Titular: Astride Siqueira

Suplente: Soili Guillande Veit

Titular: Silmira Majolo

Suplente: Vali Scherer

Titular: Urbano Sulzbacher

Suplente: Luis Fábio

Titular: Ivone Follmer

Suplente: Eni Kramatheck

Titular: Vanda Marschal

Suplente: Mitchele Petrikik

REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Rejane de Fátima Kaiser

Suplente: Rosane Mengarda

Titular: Nilva Bach

Suplente: Martinia Maineri

REPRESENTANTES GESTOR

Titular: Solange Strenske Weiler

Suplente: Claudet Specht Tiecker

Titular: Marli Kreutz Wollmann

Suplente: Edino Krug

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

Titular: Neusa Schirmann

Suplente: Eurides Vicente Marcondes

Titular: Luise Fabiane Schmitt

Suplente: Dácia Regina Hassemer

Titular: Loreni Soerensen

Suplente: Rosemeri Gauer

Titular: Jean Pommrenke

Suplente: Jaqueline Luft

ART. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 003/2012 e alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 24 de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

